

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

REQUERIMENTO Nº. /2022

REQUER que seja realizada a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Rei Arthur, Conjunto Vila do Rei, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP:69055-010, na Zona Centro-Sul de Manaus - AM

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa Diretora desta casa Legislativa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com sua atribuição, subsidiariamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF ou a qualquer um com a devida competência dentro do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Rei Arthur, Conjunto Vila do Rei, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP:69055-010, na Zona Centro-Sul de Manaus - AM.

JUSTIFICATIVA

É certo que as questões de asfaltamento são de cunho de serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, com isso a presença de buracos, crateras e outros déficits estruturais vividos pela população da região descrita inviabiliza o tráfego por meio das ruas e demais logradouros. Sendo a revitalização para a melhoria da imagem da cidade, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer.

Nesse caminhar, as iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria desses serviços são de responsabilidade da Secretaria de Serviços do Poder Executivo do Município de Manaus, sendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF à qual compete realizar os respectivos serviços de execução de obra de melhoria e ampliação da estrutura de pavimentação e repavimentação de asfalto público conforme as necessidades do bairro supracitado.

Plenário Adriano Jorge, 0 de Outubro de 2022.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus
Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero, 8
50 CEP. 69.027-020 Manaus - AM